ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 19/03/2025 – ANO LEGISLATIVO 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (19-03-2025), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião 8 (oito) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e Secretário o Vereador Tiago Marques da Silveira e os demais Vereadores: César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Ausente o Vereador Apolo Dias Sampaio, por motivo de saúde. Também presentes o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila e as Assessora Maria Marlene Diniz Soares e Geralda Lúcia Pereira Fonseca, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase "em nome de Deus declaro abertos os trabalhos", dá início à reunião. Foi feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior que submetida à votação foi aprovada sem ressalvas. Foram lidas as seguintes correspondências recebidas, sendo: Ofícios nºs 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44/2025 do Prefeito Municipal Márcio Túlio Leite Rocha em resposta às indicações e requerimentos do Legislativo; Convite da CooperMorro para eleição e posse da nova diretoria, e-mail da Câmara Municipal de Felixlândia enviando apoio ao movimento iniciado por esta Casa em relação ao aumento do valor dos pedágios; Oficio 29/2025 da Câmara Municipal de Presidente Juscelino apoiando incondicionalmente o movimento iniciado por esta Casa em relação ao aumento do valor dos pedágios. Oficio 50/2025 do gerente da Copasa Daniel de Lima Aguiar solicitando informações referente ao oficio 33/2025. Correspondência de Eliane de Oliveira, em agradecimentos a Moção que lhe foi apresentada por esta Casa Legislativa. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes os Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2025, todos de autoria do Poder Executivo. Pelas Comissões Permanentes foram exarados pareceres favoráveis aos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – ALTERA A LEI Nº 778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMINAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foram encaminhadas ao Plenário e às Comissões Permanentes as Emendas Modificativa nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 02/2025, ambas da autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, as quais também foram encaminhadas ao Plenário. Foram encaminhadas pelos Senhores Vereadores, à Mesa Diretora, Proposições a seguir: O Vereador Ricardo Otávio informa que o ex-Presidente desta Casa Legislativa, Sr Marcelino Fernandes De Souza, completou 95 anos. Pede constar os votos de congratulações pelo seu aniversário natalício, ressaltando os bons serviços prestados a esta Casa durante o seu mandato. A seguir pediu encaminhamento de Ofício à CEMIG, solicitando providências quanto a criação de um canal de comunicação via wathssapp, para comunicações entre os Vereadores de Morro da Garça junto a CEMIG. Pediu ainda encaminhar oficio ao Senhor Prefeito solicitando a manutenção da estrada que liga a localidade de Mariquita ao Morro do Boiadeiro. Informou que a máquina está próxima à localidade e a via encontra-se em situação precária. Continuando informou que foi procurado por alguns servidores municipais alegando que no Edital do Concurso, está previsto para o cargo de cozinheira uma carga horária de 40 horas, sendo que a Lei tem a previsão de 30 horas semanais para este cargo. Pediu esclarecimentos do setor competente do Poder Executivo em relação a esta divergência. Com a palavra o Vereador Tiago Marques da Silveira informou que algumas pessoas têm lhe procurado a respeito do uso

do carro do Legislativo para transporte de pessoas em caso de saúde, indagando ao Senhor Presidente sobre esta possibilidade. O Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha informa que foi aprovada uma legislação no Plenário desta Casa sobre o uso do veículo. Disse que se houver casos de extrema necessidade a solicitação poderá ser avaliada, caso não haja a disponibilidade de algum veículo do Município para tal serviço. Ressaltou que a utilização do veículo para casos desta natureza não poderá ocorrer de forma constante mas uma eventualidade, em caso de urgência, poderá ser avaliada. Ressaltou que a Prefeitura Municipal de Morro da Garça possui veículos da sua frota para esta finalidade e ainda terá de ser observada a legalidade do uso do veículo oficial. Continuando o Vereador Tiago reportou ao Vereador José Maria, cumprimentando-o pela realização da Cavalgada dos Amigos, no dia 29.03.25. Informou ainda, que em 30.03.25 será inaugurada a Pista de Argolinha, por uma organização da sociedade civil, sendo uma iniciativa importante, que vai atrair o turismo e menciona a importância do apoio a esta iniciativa. Com a palavra o Vereador César Augusto informou que recebeu uma solicitação de moradores a respeito de buracos nas vias públicas, em virtude das recentes chuvas. Pediu a recomposição das vias, na parte que é da atribuição da Prefeitura, ressaltando que serão licitados, em 2 processos, para a execução dos serviços. Informou a situação precária na Rua Vicente de Paula Leite. Pediu o asfaltamento haja vista a aproximação da festa da lavoura. Informou também que recebeu indagações sobre o concurso público, oportunidade em que pediu o encaminhamento de ofício contendo todas as dúvidas relacionadas ao edital, em regime de urgência, para que haja a possibilidade dos Vereadores de repassar as informações correta, evitando inseguranças aos candidatos. Com a palavra o Vereador José Maria da Silva apresentou Moção de Apoio, dizendo sobre a necessidade de valorização à vida e direitos humanos. Destacou a presença da Senhora Mariana pertencente a Movimento Católico, no Plenário da Casa, portanto que pede a aprovação e o apoio a esta Moção que reivindica que sejam sustados os efeitos da Resolução do Conanda e ao apoio ao PL 1904/2024. Informou que quando Presidente desta Casa foi cobrado pela Promotoria em relação ao Concurso Público. Citou a existência de vaga no quadro de Servidores desta Casa decorrente do Processo Seletivo e pede viabilizar o preenchimento desta vaga. Disse que precisam gerar empregos e rendas, pois tem pessoas que passaram no processo seletivo e ainda não foram nomeadas. Que alguns cargos estão em aberto e há disponibilidade do recurso público, há necessidade de geração de empregos, portanto pede o preenchimento destas vagas do processo seletivo, haja vista a carência de emprego em Morro da Garça Continuando fez indicação à Mesa Diretora sobre a implantação do Programa Jovem Aprendiz, como forma de oportunidade aos jovens. Pediu que a Prefeitura Municipal de Morro da Garça também olhe com carinho sobre a viabilidade de implantação desse programa, pois há necessidade de segurar no Município esses jovens que têm saído. Que os jovens precisam de oportunidades. Também agradeceu a reativação dos poços artesianos pela COPASA, sendo por demais importante para atender à população no serviço de abastecimento de água. Sobre o veículo do Legislativo pede que em caso de emergências na saúde, que possam ser atendidos os pedidos de transporte, esclarecendo que concorda que o veículo possa ser usado de qualquer forma. Pediu que o veículo oficial da Câmara possa servir à população, haja vista que quando adquiriu o veículo na sua gestão, a intenção era para ajudar o povo, porém há impedimentos na legislação que muitas vezes impedem algumas ações. Na oportunidade convidou a todos para o evento da Cavalgada e Corrida de Argolinha, nos dias 29 e 30 de março, sábado. Com a palavra o Vereador Raimundo Alves de Castro informou que para esta sessão encontrava-se sem demandas, pois ainda aguarda respostas aos pedidos feitos anteriormente. Disse que não adianta apresentar demandas se não tiver uma ação. Pediu uma resposta em relação à Rádio, pois foi apresentada uma reivindicação nesta Casa, a qual alegou uma situação de emergência financeira e ainda não houve encaminhamento do pedido. Pediu que as demandas aconteçam e que também haja ações. Com a palavra o Vereador Roseno Pereira Gomes disse que havia pedido ao Senhor Prefeito a conservação da estrada de Campo Alegre e agora pede estender o pedido do serviço até a estrada de Mucambo. O Senhor Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha reiterou a necessidade de observância à legislação sobre o veículo oficial desta Casa. Na oportunidade indagou ao Vereador José Maria da Silva se houve alguma negativa da Prefeitura Municipal em atender à população em relação ao transporte de pacientes, tendo o Vereador José Maria dito que ocorreu uma situação de não ser liberado o veículo do Executivo. O Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha pediu cautela e cuidados quanto o uso do veículo, que o mesmo seja feito com sensatez. O Senhor Presidente parabenizou o Vereador José Maria pelo engajamento e realização do evento da cavalgada "Comitiva dos Amigos" e sugeriu a participação desta Cavalgada na Festa da Lavoura, oportunidade em que ofertou todo o apoio

da Câmara e dos Vereadores, dizendo ser merecedor de todo o incentivo, pois gera renda, é esporte e é cultura local. O Senhor Presidente também disponibilizou o Jurídico desta Casa para a demanda dos Senhores Vereadores em relação aos trabalhos legislativos. Parabenizou, ainda, o empenho da pessoa de Mariana no movimento de proteção à vida. Neste momento foi apresentado pedido de Dispensa de Interstícios para apreciação nesta sessão dos Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2025, bem como das Emendas Modificativas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 02/2025. Passando à Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu em primeiro turno de discussão e votação, os seguintes Projetos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade: PROJETO DE LEI Nº 02/2025 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM PREJUÍZO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02 A ELE APRESENTADAS. PROJETO DE LEI Nº 03/2025 – ALTERA A LEI Nº 778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI Nº 04/2025 – CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetidas, separadamente, em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as Emendas Modificativas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 02/2025, ambas da autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, passando as ditas emendas a fazerem parte integrante do Projeto nº 02/2025. Na discussão das referidas Emendas o Vereador Cesar Augusto Silveira de Souza solicitou à Assessoria Jurídica esclarecimentos sobre os motivos das Emendas, tendo sido informado detalhadamente pelo Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila. Dando prosseguimento aos trabalhos foi submetida em votação a Moção de Apoio da autoria do Vereador José Maria da Silva, sendo aprovada por unanimidade. Também foram deferidas as Indicações Legislativas apresentadas nesta sessão. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra à Oradora Inscrita Mariana Moreira (Católica, do Grupo Pro-Vida Minas Gerais) para pronunciamento nesta sessão. A oradora pede o apoio dos Vereadores da Câmara Municipal de Morro da Garça ao PDL 3/2025 que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Projeto nº 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto. A oradora agradeceu o Vereador José Maria e ao Presidente Carlos Eduardo pela autoria da Moção e pelo o apoio concedido. A seguir foi concedida a palavra à segunda Oradora Paula Regina Sampaio, inscrita para falar sobre o tema "Carga Horária do Cargo de Cozinheira no Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Morro da Garça". A oradora disse que está previsto na lei o cargo de servente escolar, porém a função é cozinheira. Que a Prefeitura mudou o nome do cargo e agora propõe aumentar a jornada de trabalho, sendo que não há nenhum incentivo sobre isso. Disse que não concorda com a carga horária de 40 h, como está previsto no Edital, portanto está reivindicando em prol dos candidatos que estão reivindicando os cargos e pede uma postura do Executivo em relação a esta reivindicação. Disse que aguarda uma resposta também desta Casa e que a sua inscrição dependerá desta situação, no sentido de manter a carga horária de 30 h conforme está a Lei, do contrário não fará inscrição para o concurso. Também manifestou a Senhora Luciana informando que faz parte do grupo das Mulheres Ativas na Política e pede a atenção desta Casa quanto o Edital do Concurso Público. Disse que a sua pessoa apresentou anteriormente demandas nesta Casa que sobre a segurança nas Escolas e com relação aos portadores de deficiência, que nenhuma ação foi tomada e ainda não foram atendidas as reivindicações por ela apresentadas. Neste momento o Vereador Ricardo Otávio, em relação à carga horária do cargo Cozinheira, informou que prevalece o que está na Lei e que o Edital não pode prevalecer sobre a Lei. O Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila fala que diante a disparidade verificada no Edital, podem ocorrer pedidos de impugnações ao Edital. Reiterou que o Edital não pode sobrepor a Lei. O Senhor Presidente informou a disponibilidade desta Casa no sentido de convocar Reunião Extraordinária para conclusão dos Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2025, devido o pedido de urgência urgentíssima. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente

Tiago Marques da Silveira de
Secretário

Apolo Dias Sampaio

César Augusto Silveira de Souza

José Maria da Silva

Raimundo Alves de Castro

Rosé Graziele Fernandes Freitas Cândido

Roseno Pereira Gomes